

POR MAIS BIBLIOTECAS NO RN

14/12/2021

As **bibliotecas no século XXI** são espaços de crescimento intelectual e cultural, de encontros, de diálogos; onde cada cidadão pode satisfazer as suas **necessidades informacionais e de lazer**, seja por meio de livros, e-books, periódicos, filmes, eventos, entre outras diversas ações culturais. As bibliotecas são capazes de fortalecer os laços da comunidade, de formar leitores, de apoiar a educação e a pesquisa, de estimular a imaginação e a criatividade, de desenvolver habilidades e competências em informação e tecnologia. Além do próprio benefício da comunidade em usufruir da **biblioteca pública**, este equipamento tem grande potencialidade para o turismo cultural e literário, o que acrescentaria atração turística para o estado do Rio Grande do Norte. Não menos importante, construir e sustentar uma **sociedade democrática requer cidadãos com acesso à informação e ao conhecimento**, possibilitada por esse equipamento social, educacional, cultural e de memória.

Ao lado da biblioteca pública uma outra luta no campo das bibliotecas urge no Estado do Rio Grande do Norte: as **bibliotecas escolares** que são indispensáveis para uma educação de qualidade. Inúmeras pesquisas nacionais e internacionais comprovam a importância das bibliotecas no aumento dos índices educacionais, que impactam logo no desenvolvimento social e econômico das regiões e países. Um exemplo é a pesquisa nacional “Retratos da Leitura em biblioteca escolar” realizada pelo Instituto Pró-livro, em 2019. Contudo, sabemos que muitas escolas do estado de Rio Grande do Norte não dispõem de uma biblioteca escolar, e quando existem funcionam de modo precário, sendo geridas de modo assistemático, incumprindo a **Lei Federal nº 12.244 de 24 de maio de 2010, que trata da universalização das bibliotecas escolares em todo o país e desrespeitando a profissão e a classe bibliotecária**.

Salientamos que para que qualquer biblioteca possa cumprir sua missão é preciso garantir de modo sistemático a oferta de **produtos e serviços informacionais**, geridos por **bibliotecários/as**. Essa profissão é **regulamentada pela Lei 4.084, de 30 de junho de 1962**, e exclusiva aos portadores de diplomas de Biblioteconomia expedidos pelas instituições de ensino superior. Cabe, ainda, ressaltar que a Biblioteca Pública Estadual Câmara Cascudo (um bem público) tem a missão de ofertar serviços de extensão e coordenar as bibliotecas municipais do Rio Grande do Norte, de modo a atuarem como um sistema de bibliotecas públicas, o que não tem sido feito, devido à falta de uma equipe bibliotecária.

Em especial, reiteramos que a **Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)** oferta o **curso de Biblioteconomia** há mais de vinte anos. O curso tem conceito máximo (5) segundo avaliação do Ministério da Educação. Só nos últimos 5 anos foram formados mais de 150 bibliotecários/as. Contudo, os egressos do curso de Biblioteconomia não são absorvidos no âmbito municipal e nem no estadual devido à ausência de concursos públicos e de bibliotecas. Os bibliotecários formados pela UFRN são competentes para gerir quaisquer recursos informacionais em formato impresso ou digital e também, para atuarem com projetos, ações culturais e atividades de mediação da informação, sendo capazes, portanto, de contribuir com processos de inovação, de eficiência pública, de educação e de cultura. A partir de uma formação interdisciplinar, alinhando conhecimentos técnicos e humanísticos, os/as bibliotecários/as são também responsáveis e participam na construção de **uma sociedade mais justa, democrática e igualitária**.

Esperamos e contamos com o seu apoio na luta pela cultura e educação no Estado do Rio Grande do Norte.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição,

Respeitosamente,

